

**PORTARIA N.º 846, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.017.**

RETIFICA A PORTARIA N.º 949/2.012  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte  
Portaria;

**Art. 1.º** - RETIFICAR, o Inciso I, do Art. 1.º,  
da Portaria n.º 949/2.012, de 05 de Julho de 2.012, que concedeu para a  
Senhora Eni Zanon - portadora do Registro Geral n.º 30.601.867-6 SSP/SP,  
ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil  
(Creche), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Complementar  
n.º 120/09 de 26 de novembro de 2009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º.

“I – 2.º período apurado de 23 de Setembro de  
2006 a 08 de Março de 2012.”

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da  
realização da medida ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por  
dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na  
data de sua publicação, ratificando os demais termos da Portaria n.º 949/2.012,  
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de  
Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as  
anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Outubro  
de 2.017.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e  
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**